Renato Morais
Vereador
``Porque Liderar e Servir´´.
Tel: (62) 99658-0826
email: vereadorrenatomorais@gmail.com

Projeto De Lei N° 1140 /2019

EMENTA: "Determina que o Poder Executivo Municipal disponibilize em sua página oficial na internet, um ícone contendo informações dos Conselhos Municipais, Conselhos Tutelares, Grupos de Trabalho e dá outras providências. "

Art. 1º - Fica determinado que o Poder Executivo Municipal disponibilize em sua página oficial na *internet*, um ícone com LINK contendo os seguintes dados dos Conselhos Municipais, Conselhos Tutelares e Grupos de Trabalho:

I - nome dos integrantes titulares,suplentes e instituição;

II - dados para contato (telefone, *e-mail* e endereço);

III - calendário anual contendo as datas de reuniões a realizar-se;

IV - horário e endereço do local onde ocorrerão as reuniões;

V - arquivos contendo as atas das reuniões e resoluções aprovadas.

Art. 2º - Faz-se necessário a atualização do mesmo sempre que houver mudanças no quadro de servidores e voluntários.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, em 03 de Junho de 2019.

RENATO MORAIS
VEREADOR

Renato Souza Morais
Vereador

Renato Morais
Vereador
``Porque Liderar e Servir´´.
Tel: (62) 99658-0826
email: vereadorrenatomorais@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa instituir uma maior transparência para com nossa comunidade, trazendo assim maior comodidade e informação ao cidadão de nossa cidade, pois tendo exposto o nome e todos os dados desses servidores e voluntários faz -se mais cômodo o conhecimento e contato com os mesmos.

Diante do exposto, solicito a aprovação dos nobres pares para a propositura apresentada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, em 03 de Junho de 2019.

Renato Souza Morais
Vereador

RENATO MORAIS
VEREADOR